



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000029/2026**  
**EMISSÃO: 03/03/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**USUÁRIO EMISSOR: LETICIA APARECIDA LOPES**

### Objetivo do pedido

Aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (uma) plantadeira e 2 (dois) ancinhos enleiradores, através do convênio FPE 2559/2024 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o município de Porto Mauá, objetivando executar demandas da Consulta Popular 2024, conforme processo nº 24/1300-0001700-0.

### Justificativa

Justificativa de que os equipamentos a serem adquiridos serão direcionados aos produtores da agricultura familiar, fornecendo serviços de plantio/adubação e feno/feno pré-secado, com fim de apoiar as propriedades rurais.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

000/001 UN 1,0000 0,00 00019161 - PLANTADEIRA

#### Descrição adicional:

Plantadeira/Adubadeira de Plantio Direto com no mínimo 07 linhas pantográficas com espaçamento de 45 cm ou 50 cm. Discos de corte de no mínimo 17 polegadas com pressão ajustável. Desencontro entre linhas de no mínimo 35 cm. Sulcador especial (tipo facão) com sistema de desarme e rearme automático. Dosador de rosca dupla (rosca sem-fim) para maior precisão e uniformidade na aplicação. Linha traseira com transmissão através de cardan. Disco duplo desencontrado para deposição do fertilizante. Reservatório de semente tipo balde em polietileno. Reservatório de adubo em polietileno com capacidade mínima de 900 kg. Rodado interno.

**Requisitos Obrigatórios de Pós-Venda:** Assistência Técnica Local: A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 45 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.

**Entrega Técnica:** Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura.

**Dotação:** Acesso: 1178 Projeto: 1013 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** -  
**Agência:** Conta:

000/002 UN 2,0000 0,00 00019163 - ANCINHO ENLEIRADOR

#### Descrição adicional:

Enleirador e Espalhador com largura mínima de trabalho de 3 metros, tratorizado, equipados com alavanca fixadora, eixa cardan, pé de apoio, cabo da alavanca, barra fixadora, engate inferior, roda de apoio, proteção de segurança, deflore esquerdo e direito, rotores esquerdo e direito, mola estreita, mola larga, engate superior, garfos ajustáveis, engate móvel, padrão de espalhamento ajustável, altura do pneu ajustável, rotor com inclinação ajustável, para definição do padrão de espelhamento, defletores ajustáveis, molas horizontais, alteração da função de espalhador para enleirador por regulagem da altura das molas, defletores e penus, sistema de segurança para travamento do ancinho quando levantado, transmissão por eixo cardan, posição de transporte e de trabalho, rotação requerida na TDP de 350 e 540 RPM e potência requerida na TDP de 1 CV.

**Requisitos Obrigatórios de Pós-Venda:** Assistência Técnica Local: A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 45 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.

**Entrega Técnica:** Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura.

**Dotação:** Acesso: 1179 Projeto: 1013 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** -  
**Agência:** Conta:

**Dotação:** Acesso: 1178 Projeto: 1013 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** -  
**Agência:** Conta:

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (uma) Plantadeira/Adubadeira de Plantio Direto com no mínimo 07 linhas pantográficas com espaçamento de 45 cm ou 50 cm, discos de corte de no mínimo 17 polegadas com pressão ajustável, desencontro entre linhas de no mínimo 35 cm, sulcador especial (tipo facão) com sistema de desarme e rearme automático, dosador de rosca dupla (rosca sem-fim) para maior precisão e uniformidade na aplicação, linha traseira com transmissão através de cardan, disco duplo desencontrado para deposição do fertilizante, reservatório de semente tipo balde em polietileno, reservatório de adubo em polietileno com capacidade mínima de 900 kg, rodado interno e 2 (dois) Ancinhos Enleiradores com largura mínima de trabalho de 3 metros, tratorizado, equipados com alavanca fixadora, eixa cardan, pé de apoio, cabo da alavanca, barra fixadora, engate inferior, roda de apoio, proteção de segurança, deflore esquerdo e direito, rotores esquerdo e direito, mola estreita, mola larga, engate superior, garfos ajustáveis, engate móvel, padrão de espalhamento ajustável, altura do pneu ajustável, rotor com inclinação ajustável, para definição do padrão de espelhamento, defletores ajustáveis, molas horizontais, alteração da função de espalhador para enleirador por regulagem da altura das molas, defletores e penus, sistema de segurança para travamento do ancinho quando levantado, transmissão por eixo cardan, posição de transporte e de trabalho, rotação requerida na TDP de 350 e 540 RPM e potência requerida na TDP de 1 CV. A contratação é necessária para melhores condições de trabalho da Secretaria de Agricultura. Como também fornecer serviços como plantio/adubação e feno/feno pré-secado as famílias de produtores rurais, servindo como fomento ao plantio de grãos, pecuária leiteira, cultivo de pastagens e pecuária de corte no município de Porto Mauá.



## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não se aplica.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 169.993,33 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. O valor para a aquisição do bem foi pesquisado através de orçamentos de empresas no ramo na região, com preços referentes ao mês de fevereiro de 2026.

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## TERMO DE REFERENCIA:

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens/serviços objeto a aquisição de 1 (uma) **Plantadeira/Adubadeira** e 2 (dois) **Ancinhos Enleiradores**. O equipamento deverá possuir as seguintes especificações:

01 unidade: **PLANTADERA/ ADUBADERA** de Plantio Direto com no mínimo 07 linhas pantográficas com espaçamento de 45 cm ou 50 cm, discos de corte de no mínimo 17 polegadas com pressão ajustável, desencontro entre linhas de no mínimo 35 cm, sulcador especial (tipo facão) com sistema de desarme e rearme automático, dosador de rosca dupla (rosca sem-fim) para maior precisão e uniformidade na aplicação, linha traseira com transmissão através de cardan, disco duplo desencontrado para deposição do fertilizante, reservatório de semente tipo balde em polietileno, reservatório de adubo em polietileno com capacidade mínima de 900 kg, rodado interno. Requisitos Obrigatórios de Pós-Venda: Assistência Técnica Local: A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 45 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Entrega Técnica: Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura.

02 unidades: **ANCINHOS ENLEIRADORES** com largura mínima de trabalho de 3 metros, tratorizado, equipados com alavanca fixadora, eixa cardan, pé de apoio, cabo da alavanca, barra fixadora, engate inferior, roda de apoio, proteção de segurança, deflore esquerdo e direito, rotores esquerdo e direito, mola estreita, mola larga, engate superior, garfos ajustáveis, engate móvel, padrão de espalhamento ajustável, altura do pneu ajustável, rotor com inclinação ajustável, para definição do padrão de espelhamento, defletores ajustáveis, molas horizontais, alteração da função de espalhador para enleirador por regulagem da altura das molas, defletores e penus, sistema de segurança para travamento do ancinho quando levantado, transmissão por eixo cardan, posição de transporte e de trabalho, rotação requerida na TDP de 350 e 540 RPM e potência requerida na TDP de 1 CV. Requisitos Obrigatórios de Pós-Venda: Assistência Técnica Local: A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 45 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Entrega Técnica: Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura.

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das dificuldades encontradas em áreas de cultivo de grãos e cultivo de pastagens, propõe-se a aquisição de 1 (uma) Plantadeira/Adubadeira e 2 (dois) Ancinhos Enleiradores para execução de serviços necessários em áreas do ramo.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 1 (uma) Plantadeira/Adubadeira e 2 (dois) Ancinhos Enleiradores, conforme as especificações mencionadas neste Termo de Referência, fornecendo serviços como plantio/adubação e feno/ feno pré secado as famílias de produtores rurais, servindo como fomento ao plantio de grãos, pecuária leiteira, Cultivo de pastagens e pecuária de corte no município de Porto Mauá. Esta aquisição visa beneficiar produtores da agricultura familiar, conforme lei 11.326/2006, pequenos produtores rurais, que são os que mais necessitam de apoio. Frisando os requisitos obrigatórios de pós-venda: **Assistência Técnica Local**, a proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 45 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada; **Garantia:** Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação; **Entrega Técnica:** Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens, sendo 1 (uma) Plantadeira/Adubadeira de Plantio Direto com no mínimo 07 linhas pantográficas com espaçamento de 45 cm ou 50 cm, discos de corte de no mínimo 17 polegadas com pressão ajustável, desencontro entre linhas de no mínimo 35 cm, sulcador especial (tipo facão) com sistema de desarme e rearme automático, dosador de rosca dupla (rosca sem-fim) para maior precisão e uniformidade na aplicação, linha traseira com transmissão através de cardan, disco duplo desencontrado para deposição do fertilizante, reservatório de semente tipo balde em polietileno, reservatório de adubo em polietileno com capacidade mínima de 900 kg, rodado interno. Deverá ser fornecido Assistência Técnica Local: A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 45 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Entrega Técnica: Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura e 2 (dois) Ancinhos Enleiradores com largura mínima de trabalho de 3 metros, tratorizado, equipados com alavanca fixadora, eixa cardan, pé de apoio, cabo da alavanca, barra fixadora, engate inferior, roda de apoio, proteção de segurança, deflore esquerdo e direito, rotores esquerdo e direito, mola estreita, mola larga, engate superior, garfos ajustáveis, engate móvel, padrão de espalhamento ajustável, altura do pneu



**PORTO MAUÁ**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 18/03/2026

Hora: 15:22:56



ajustável, rotor com inclinação ajustável, para definição do padrão de espelhamento, defletores ajustáveis, molas horizontais, alteração da função de espalhador para enleirador por regulagem da altura das molas, defletores e penus, sistema de segurança para travamento do ancinho quando levantado, transmissão por eixo cardan, posição de transporte e de trabalho, rotação requerida na TDP de 350 e 540 RPM e potência requerida na TDP de 1 CV; Têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos conforme edital, nos termos do Art. 62 da Lei 14.133/2021.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega é de até 30 dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento. A entrega deverá ser realizada junto ao Parque de máquinas do Município de Porto Mauá, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o(s) fiscal(is) do contrato, Adir Dolisete Pisoni e/ou Rafael Britske, para que esse acompanhe a entrega. Logo que, verificada a desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto adquirido serão realizados pelos Fiscais técnicos Adir Dolisete Pisoni e/ou Rafael Britske, conforme o disposto no Decreto Municipal 1740/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal e o pagamento acontecerá num prazo de 15 dias, após os trâmites necessários para liquidação e pagamento.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Previamente, a administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de Consulta a Cadastros Informativos Oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 169.993,33 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

Órgão: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 0702 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

20 0606 0016 1,013 Consulta Popular 2024

1178 0701 S 4490 52 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

1179 0500 S 4490 52 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

### Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1179	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1013 Consulta Popular 2024	4490 52 00 00 000	0,00	17.633,33
1178	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1013 Consulta Popular 2024	4490 52 00 00 000	0,00	154.494,31



**PORTO MAUÁ**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 18/03/2026

Hora: 15:22:56



---

**Total geral disponível**

**R\$ 172.127,64**

---

03/03/2026 ÀS 15:21:42 PEDIDO AUTORIZADO POR BRUNA GABRIELA WARMBIER; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA